



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A Q S

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3731/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde quanto à regularização da distribuição da medicação Insulina NPH Caneta 100 UI/mL Injetável na rede pública municipal de saúde.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde quanto à regularização da distribuição da medicação Insulina NPH Caneta 100 UI/mL Injetável na rede pública municipal de saúde.

Diversos munícipes têm relatado a indisponibilidade contínua desse insumo essencial, comprometendo o tratamento de pessoas com diabetes que dependem do fornecimento gratuito para o controle da doença. A ausência dessa medicação pode acarretar sérios riscos à saúde dos pacientes, incluindo descompensações clínicas que demandam atendimentos de urgência, além de impactar negativamente na qualidade de vida dos usuários do SUS.

Diante disso, solicitamos que esta Secretaria adote, com a máxima urgência, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o fornecimento regular da Insulina NPH Caneta 100 UI/mL, priorizando a reposição nos estoques das unidades básicas de saúde e a comunicação transparente com os usuários sobre a previsão de normalização do serviço.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário